DECRETO MUNICIPAL Nº. 717 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento da servidora publica Lucineide da Silva e,

Considerando que a referida servidora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Comendador Gomes em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município de Comendador Gomes pelo falecimento de Lucineide da Silva.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de setembro de 2017, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de setembro de 2017.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal